

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 289/05-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Conselheira-Relatora, Dra. Suzete Maria dos Santos, exarado nos autos do Processo n.º 7.260/2005/PGJ;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Ruy Malveira Guimarães, Promotor de Justiça de 2.ª Entrância.

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, por maioria dos votantes, em sessão extraordinária realizada em 26 de julho de 2005;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Sr. Dr. **RUY MALVEIRA GUIMARÃES**, Promotor de Justiça de 2.ª Entrância, titular da 68.ª Promotoria de Justiça, com assento ao 17.º Juizado Especial Criminal, ora exercendo o cargo de Corregedor-Auxiliar na Corregedoria-Geral do Ministério Público, para participar da Terceira Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que será realizada na cidade de São Paulo-SP, no período de 08 a 12 de agosto do corrente ano;

II - ESTABELEECER que o custeio com as despesas decorrentes do referido evento fiquem a critério do ordenador de despesa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 26 de julho de 2005.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amn